



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º  
DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** a comemoração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro, (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do Dia de Finados, celebrado em 2 de novembro, (terça-feira);

**CONSIDERANDO** que as medidas deliberativas não acarretarão prejuízo na prestação dos serviços públicos;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Transfere-se, do dia 28 (quinta-feira), para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, prevista no art. 236 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 2º** - Estabelece ponto facultativo e a suspensão do expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento, no dia 1º de novembro de 2021, (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

**Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues,**  
Presidente em exercício